SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 17 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1722

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2016 AO CONTRATO Nº 072/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004 AO CONTRATO Nº 072/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 005/2015

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB,** CNPJ: **08.943.227/0001/82,** E A EMPRESA: **ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – ME,** CNPJ: **04.881.913/0001-15.**

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº 072/2015, de 27.05.2015, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua até a sua finalização, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula sexta do contrato originário e com o disposto no Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – A Cláusula Sexta do contrato originário de nº 072/2015, ora alterada, passa a ter a seguinte redação:

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

A vigência do presente contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura e o seu término indo até 14 de Fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 072/2015, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Conceição, Estado da Paraíba, em 16 de Novembro de 2016.

DATA E ASSINATURA: Conceição, Estado da Paraíba, em 16 de Novembro de 2016, *JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA*, **Prefeito Municipal** e *FRED QUEIROGA PINTO,* **Empresa Contratada.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:AEEF8199

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 180/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Olivedos, para o Exercício Financeiro de 2017 e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Olivedos, Estado da Paraíba para o Exercício de 2017, discriminado pelos anexos integrante desta Lei, e que estima a Receita em R$ **19.789.163,00** (dezenove milhões, setecentos e oitenta e nove mil e cento e sessenta e três reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda e outras fontes de Receita da Legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte:

RECEITAS CORRENTES		**18.006.335,00**
Receita Tributária	517.376,00	
Receita Patrimonial	348.673,00	
Transferência Corrente	17.109.630,00	
Outras Receitas Corrente	30.656,00	
RECEITAS DE CAPITAL		**4.114.065,00**
Alienações de Bens	52.771,00	
Transferências de Capital	4.061.294,00	
DEDUÇÕES DE RECEITA		**(2.331.237,00)**
Deduções Do FUNDEB	(2.331.237,00)	
TOTAL DA RECEITA		**19.789.163,00**

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos cargos do Município, com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo:

DESPESAS CORRENTES		**13.465.153,00**
Pessoal e Encargos Sociais	7.824.818,00	
Outras Despesas correntes	5.640.335,00	
DESPESAS DE CAPITAL		**6.264.775,00**
Amortizações da dívida	414.679,00	
Investimento	5.850.096,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA		**59.235,00**
Reserva de Contingência	59.235,00	
TOTAL DA DESPESA		**19.789.163,00**

2 – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
01	Legislativa	912.199,00
04	Administração	2.845.365,00
08	Assistência Social	1.337.028,00
10	Saúde	4.478.717,00
12	Educação	4.931.085,00
13	Cultura	398.422,00
15	Urbanismo	1.884.333,00
16	Habitação	355.560,00
17	Saneamento	764.674,00
20	Agricultura	801.036,00
25	Energia	135.000,00
26	Transporte	200.377,00
27	Desporto e Lazer	551.955,00
28	Encargos especiais	134.177,00
99	Reserva de Contingência	59.235,00
TOTAL		**19.789.163,00**

Art. 4º - Para a execução do Orçamento de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:
a) Contratar mediante as garantias que ajustar operações de Credito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido no artigo 5º da Resolução de nº. 78 de 01.07.1998, originada do Senado Federal.
b) Firmar convênios e contratos com entidades públicas e privadas;
Art. 5º - Art. 5º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:
I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos até o limite correspondente a 15,00 % (quinze por cento), do total da Despesa Fixada nesta Lei.

II. Realizar operações de créditos por antecipação de receita, até o limite de 7% (sete por centro) da Receita Corrente Líquida, conforme determina a Resolução 43, de 21 de Setembro de 2001 do Senado Federal, combinados com a Lei Complementar 101/2000.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2017.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olivedos (PB), 16 de novembro de 2016.
.
GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:3E729A5E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 181/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

NOMEIA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I - UBS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome de VICE-PREFEITO ELISIO DE ALMEIDA SOUTO a Unidade Básica de Saúde I - UBS, situada na Rua Ananias dos Anjos, Centro, na cidade de Olivedos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos (PB), 16 de novembro de 2016.
.
GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:CF86B773

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 182/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMINAÇÃO DO ANTIGO CASARÃO NA CIDADE DE OLIVEDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome de NATANAEL CRUZ DE OLIVEIRA o antigo Casarão situado na Rua Geórgia de Sousa Brito esquina com a Rua Oscar Costa, na cidade de Olivedos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos (PB), 16 de novembro de 2016.
.
GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:E4B067E6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 183/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMINAÇÃO DE RUA NO CONJUNTO SÃO FRANCISCO NA CIDADE DE OLIVEDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome de RUA CRUZA CAVALCANTE DE ALMEIDA, no conjunto São Francisco, o trecho onde fica a residência de Joseilton Castro, na cidade de Olivedos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos (PB), 16 de novembro de 2016.
.
GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:CCC4BA66

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 184/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui a Semana Municipal de Evangelização Global no Município de Olivedos, na última semana do mês de Outubro de cada ano e da Outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no município de Olivedos, a semana Municipal de Evangelização Global.

Art. 2º A "Semana Municipal de evangelização Global" será comemorado na Ultima semana do mês de Outubro de cada ano.

Art. 3º A "Semana Municipal de Evangelização Global" será organizada pelas instituições Evangélicas, Juntas ou separadamente, sendo permitida a parceria com entes Governamentais e/ ou não Governamentais para a cessão de espaço Público para realização dos eventos que poderão acontecer por meio de cultos, palestras, feiras, panfletos, livros, teatros, shows musicais ou outras atividades do Gênero.

Art. 4º A data instituída pela presente Lei passará a constar do calendário oficial do Município de Olivedos.

Art. 5º Na "Semana de Evangelização Global" O poder Público, em parceria com as instituições Evangélicas, respeitando a liberdade religiosa individual, poderá desenvolver atividades Evangélicas e/ ou educativas nas escolas públicas, voltadas à conscientização e reflexão na comunidade estudantil, estimulando o respeito, a ética, a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos (PB), 16 de novembro de 2016.

.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:F30E5F66

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 185/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS CONTINUOS PARA IDOSOS PREVIAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS- OLIVEDOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os idosos do programa Saúde da família previamente cadastrados no sistema Único de Saúde SUS - Olivedos, ou que no futuro, forem cadastrados, e que, a critério médico, necessitarem de receber, em domicilio os medicamentos receitados que são de forma continua e que estiverem disponíveis na Farmácia Básica terão disponibilizados esse medicamentos.

§1º - O poder executivo, por meio da Secretaria municipal de saúde, gerenciará o programa e realizará o cadastro dos idosos que preencherem os requisitos e requererem através dos seus agentes de saúde a entrega domiciliar.

§ 2º - A entrega a que se refere o Artigo 1º será realizada pelos agentes comunitários de saúde em suas visitas obrigatórias e periódicas, sem acarretar ônus para o município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos (PB), 16 de novembro de 2016..

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:58F5C70B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **WALLYSSON BRUNO MACEDO BARROS** para ocupar o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de novembro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F73C72B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **HALYNNE HAYONARA DANTAS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de novembro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:81C9B5C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **SANDRA SOARES DA SILVA** para ocupar o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de novembro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CD64674C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **MARIVALDA ARAUJO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de novembro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D131FCD6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00111/2016.**
Fundamento Legal: **Convite nº 00004/2016.**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal.**
Contratada: **SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.**
Objeto: **PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**
Nova Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00111/2016 para 31/12/2016.**
Assinatura: **16 de Novembro de 2016**.
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e JOSÉ ROGÉRIO SILVA NUNES.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FBE79DEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 523/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio à servidora **MARIA DO LIVRAMENTO DE ARAUJO MARQUES,** matrícula nº. 00372, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Desporto, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 17/11/2016 a 15/05/2017.

Picuí-PB, 16 de novembro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AD1819EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 524/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao servidor **ABDÊNEGO DIAS MACEDO,** matrícula nº 65480, Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016**.**

Picuí - PB, 16 de novembro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:91D48C87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 525/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao servidor **EMERSON PAZ DE OLIVEIRA,** matrícula nº 66193, Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 30/11/2016 a 29/12/2016**.**

Picuí - PB, 16 de novembro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:70D0C331

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 526/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias à servidora **AÍDA FERREIRA DE MACEDO,** matrícula nº 65020, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016**.**

Picuí - PB, 16 de novembro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5FC14C87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 527/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias à servidora **EDVANEIDE ARAUJO DE SOUZA,** matrícula nº 66258, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016**.**

Picuí - PB, 16 de novembro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0A75D42E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 528/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao servidor **ERIVALDO HENRIQUES DE LIMA,** matrícula nº 00022, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 16/11/2016 a 15/12/2016**.**

Picuí - PB, 16 de novembro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:12BC6FA3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 375/ 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pela Portaria n.º 049/2000, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de Novembro de 2000;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º _____/2016;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, FRANCISCO OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, para ter exercício no Centro Municipal de Zoonoses.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de Novembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:D5B6E603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 376/ 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.709/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de Outubro de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º ___/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, ANNA PRISCILLA TERTULIANO MARINHO,** ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA,** lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício no NASF – Santa Rosa.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de Novembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:27825AC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 377/ 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.834/2015, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de Agosto de 2015;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.168/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, JOSÉ WERTEVAN PEREIRA DE LIMA,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício na Unidade de Pronto Atendimento "Deputado Levi Olímpio Ferreira" – UPA 24H.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de Novembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:5EEE25CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 378/ 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.886/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de Abril de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.200/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, KILMARA MELO DE OLIVEIRA SOUSA,** ocupante do cargo efetivo de **ENFEMEIRA PNE,** lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter na Unidade de Pronto Atendimento "Deputado Levi Olímpio Ferreira"- UPA 24H.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de Novembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:C678E490

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 379/ 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.872/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de Fevereiro de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.203/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, LIZANDRA DA COSTA FREIRES,** ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA,** lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Centro de Promoção e Reabilitação da Saúde – Santa Rosa.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de Novembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:64291CAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 380/ 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.557/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de Maio de 2012;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.202/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, ELIZANGELA VIEIRA CAMPELO MELO,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na Secretaria de Educação, para ter exercício na EMEF Nossa Senhora do Rosário.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de Novembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:382FAAD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 381 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.906/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de Junho de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º _____/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, FRANCIMALBA BANDEIRA DE SOUSA FERNANDES,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR(A) MAG II LIBRAS,** lotado(a) na Secretaria de Educação, para ter exercício no NAPPe.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a posse.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de Novembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:11092875

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 382/2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.
RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores da Secretaria Municipal de Administração abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir o benefício no período de 01 a 30 de Outubro de 2016.
§1º Entrarão em gozo de férias, os neste período os servidores abaixo mencionados.
Iliane da Silva Vieira, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 1680;
Kelson da Silva Batista, Assistente Social, Mat.: ;
Francisco Raimundo da Silva Filho, Coveiro ,Mat.: 1629;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2016.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Novembro de 2016.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:9EA78E81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 384 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.807/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de Janeiro de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.113/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, NINIVE DE SOUSA MEDEIROS,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Novembro de 2016.

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:9C589067

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 385/ 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO que o memorando da Secretaria de Saúde, a qual solicita a remoção do servidor abaixo;
CONSIDERANDO a necessidade e a supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o artigo 43-A da Lei n.º 717/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER,** *a pedido*, a Servidora **ANTÔNIA JEANNE MEDEIROS ARAÚJO DE SOUS**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **ENFERMEIRA** Mat.: 0007, atualmente prestando serviço na UBS Nova Vida, para a partir desta data, desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento "Deputado Levi Olímpio Ferreira" – UPA 24H, servindo de título a presente portaria.
Art. 2º - Registre-se a decisão no assentamento individual da servidora.
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Novembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:CFB9FBE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 386/2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.090/2016;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO os exames, atestados e laudos médicos que instruem o presente dossiê;

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR,** temporariamente, **FRANCELINO MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo público efetivo de **MOTORISTA**, MAT. 0501, para a partir desta data, desempenhar suas funções na UAB – Universidade Aberta do Brasil, auxiliando na área administrativa**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Novembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDAO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:39778E39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 387 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.763/2014, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de Julho de 2014;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.228/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, JOSÉ ALBERTO CALADO WANDERLEY,** ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO AGRONOMO,** lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para ter exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Novembro de 2016

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:48E33EAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 388 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.896/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de Maio de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.227/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, LÚCELIA DOS SANTOS MELO,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE,** lotado(a) na Secretaria de Educação, para ter exercício na Creche Municipal Gente Inocente.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Novembro de 2016

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:8417AD66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 389 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.872/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de Fevereiro de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.239/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, ELAINE JULIANE DA COSTA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA,** lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício na Unidade de Pronto Atendimento "Deputado Levi Olímpio Ferreira" – UPA 24hrs.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Novembro de 2016

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:CF9D87D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 390 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.557/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de Maio de 2012;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.238/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, WIUBERLAND LOPES DE MEDEIROS RODRIGUES,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, para ter exercício no Conselho Tutelar.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Novembro de 2016

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:F2591743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 391 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.872/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.237/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, ARTHUR DE LUCENA PEREIRA,** ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA,** lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício na Unidade de Pronto Atendimento "Deputado Levi Olímpio Ferreira" – UPA 24hrs.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Novembro de 2016

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:EF1EB393

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 392 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.776/2014, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de Setembro de 2014;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.241/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Humano;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, CLAUCILÂNDIA FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGA,** lotado(a) na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano, para ter exercício no Núcleo de Apoio a Criança e ao Adolescente de Pombal-NACAP.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Novembro de 2016

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:A8B0D1DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 393 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.780/2014, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de Outubro de 2014;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.241/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, MARCICLEIDE ANDRADE ALVES,** ocupante do cargo efetivo de **EDUCADOR FÍSICO,** lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício no NASF – Santa Rosa.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Novembro de 2016

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:8BAC3D88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 394 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.780/2014, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de Outubro de 2014;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.177/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, LEONARDO DE SOUSA ALVES,** ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO,** lotado(a) na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para ter exercício na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Novembro de 2016

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:2E539223

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 395 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.872/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de Fevereiro de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.225/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, ELIZA ALMEIDA DA COSTA,** ocupante do cargo efetivo de **MAQUEIRA,** lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício na Unidade de Pronto Atendimento "Deputado Levi Olímpio Ferreira" – UPA 24H

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Novembro de 2016

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:34190700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 396 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.714/2013, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de Dezembro de 2013;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.226/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO,** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Novembro de 2016

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:C2176D22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 397 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.713/2013, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de Dezembro de 2013;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.245/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, MARIA KAILINE MOURA LAVOR,** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA,** lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Novembro de 2016.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:912023CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 398/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 2.193/2016;
CONSIDERANDO o parecer FAVORÁVEL emanado pela Procuradoria Geral do Municipio, tendo em vista, que a servidora requerente apresentou os certificados que respeitam a legislação municipal, requisito para a aludida progressão;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.430/2010(Plano de Cargos, Carreira e remuneração dos profissionais da educação do Município de Pombal/Pb);

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO VERTICAL (MUDANÇA DE CLASSE) para a **Classe C**, ao servidor **FELIPE LOURENÇO DE SOUSA,** ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – MAG I**, MAT. 2201.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do servidor.
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Novembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:AC52234D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 399/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação prevista no artigo 27 do PCCR referente à realização de curso de capacitação, objeto do processo Administrativo n.º 2.193/2016;
CONSIDERANDO que a(o) requerente juntou certificado de participação de curso de Formação Continuada, porém não estando de acordo com a legislação municipal conforme disposto no §1º do artigo 27 da Lei 1.430/2010 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) não apresentou todos os requisitos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR,** o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o)

servidor(a) **FELIPE LOURENÇO DE SOUSA,** ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – MAG I**, MAT. 2201.
Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Novembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:D393312C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 400/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação prevista no artigo 27 do PCCR referente à realização de curso de capacitação, objeto do processo Administrativo n.º 2.201/2016;
CONSIDERANDO que a(o) requerente juntou certificado de participação de curso de Formação Continuada, porém não estando de acordo com a legislação municipal conforme disposto no §1º do artigo 27 da Lei 1.430/2010 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) não apresentou todos os requisitos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR,** o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MARTINS,** ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LIBRAS – MAG II,** MAT. 0922.
Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Novembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:8612D9EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 401/ 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO que o memorando da Secretaria de Saúde, a qual solicita a remoção do servidor abaixo;
CONSIDERANDO a necessidade e a supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o artigo 43-A da Lei n.º 717/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER, *a pedido*,** a Servidora **YANNAJARA WANESSA ARRUDA BEZERRA**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, Mat.:0761, atualmente prestando serviço no PSF "*Valeska Andrade Bispo*" - Janduy Carneiro, para a partir desta data, desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento "*Deputado levi Olímpio Ferreira*" – UPA 24H, servindo de título a presente portaria.
Art. 2º - Registre-se a decisão no assentamento individual da servidora.
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Novembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:164DD99C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 402 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.739/2014, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de Abril de 2014;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.249/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, FRANCISCO GARCIA,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, para ter exercício na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Novembro de 2016

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:6809FFE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 403 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública

Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.872/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de Outubro de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.253/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, MARIA DO SOCORRO ALVES BARBOZA E FIGUEIREDO,** ocupante do cargo efetivo de **ARTESÃ,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Novembro de 2016

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:4246DA2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 404/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação prevista no artigo 27 do PCCR referente à realização de curso de capacitação, objeto do processo Administrativo n.º 2.195/2016;
CONSIDERANDO que a(o) requerente juntou certificado de participação de curso de Formação Continuada, estando de acordo com a legislação municipal conforme disposto no §1º do artigo 27 da Lei 1.430/2010 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) apresentou todos os requisitos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **JOSECELIA COELHO MOURA GOMES,** ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MAG II**, MAT. 0974.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Novembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:5097D072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 383/ 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.880/2016, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de Fevereiro de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º ____/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, RIVANEIDE DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício na Unidade Básica da Família de Várzea Comprida dos Oliveiras, Zona Rural do Município de Pombal-Pb.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Novembro de 2016

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:03E0319A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 405/ 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade e a supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o artigo 43-A da Lei n.º 717/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, *a pedido*, o Servidor **JOÃO ALBERTO XAVIER DE ARAÚJO**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL** Mat.: 0592, atualmente prestando serviço na Praça do "BAR CENTENÁRIO", para a partir desta data, desempenhar suas funções no PSF "Francisco das Chagas Werton", no horário de 22:00hrs a 05:00hrs, servindo de título a presente portaria.
Art. 2º - Registre-se a decisão no assentamento individual da servidora.
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de Novembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:976952FC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de Peças e Assessórios, Bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de saúde do Município de Santa Cecília. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 0707 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0428 2.021 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00083/2016 - 09.11.16 - JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO-ME - R$ 9.000,00.

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:87078C40

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA E **INOVA CONSTRUÇÂO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que firmam, de um lado, a Prefeitura Municipal de Santa Cecília - Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, CNPJ nº 01.612.643/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito Daniel Lopes de Mendonça, Brasileira, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado na Francisco Hilário de Lima, 80 - Casa - Centro - Santa Cecília - PB, CPF nº 020.051.254-40, Carteira de Identidade nº 4.078.143 SSPPB doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **INOVA CONSTRUÇÂO E EMPREENDIMENTOS EIRELI** – com sede na Rua do Cruzeiro, 1165 – São Miguel – Juazeiro do Norte - CE, CNPJ nº 19.420.845/0001-64, neste ato representado por Maria do Socorro Gomes de Almeida, Brasileira, Casada, Construtora, residente e domiciliada na Rua Agente Fiscal Amadeu de Castro, 90, Aeroclube – João Pessoa - PB, CPF nº 632.377.504.25, Carteira de Identidade nº 1173605 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, firmam, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, consoante Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2015, firmam o presentes **TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO** ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA-PB, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE ADITIVO:
O presente aditivo altera a cláusula sétima do contrato original Nº 00091/2015, celebrado em 26/05/2015, passando a viger os termos que seguem:

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PRAZOS
Em respeito ao cronograma de desembolso, parte integrante do projeto, o prazo de execução do objeto do contrato, **fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias,** contados a data da assinatura deste termo.
Parágrafo Único: Em razão da dilatação do prazo de execução fica o contrato estendido para **vigorar até o dia 16 de maio de 2017,** nos termos do artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda deste Aditivo:
As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

Cláusula Terceira deste Aditivo:
Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecido, firmam o presente termo aditivo ao contrato de obra pública, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 02 (duas) vias de idêntico teor.

Santa Cecília - PB, 18 de novembro de 2016.

Município de Santa Cecilia
DANIEL LOPES DE MENDONÇA
CPF: 020.051.254-40
Contratante

Inova Construção e Empreendimentos EIRELI
MARIA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA
CPF: 632.377.504-25
Contratado

Testemunhas:
_____
CPF/MF:
_____
CPF/MF:

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:86CBBABE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 041/2016 TOMADA DE PREÇO 002/2016 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I NO MUNICIPIO DE SOLEDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GIRLEUDO FEITOSA DA SILVA LIMA - EPP - R$ 369.982,37.

Soledade - PB, 16 de Novembro de 2016

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:760E087D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 045/2016 PREGÃO PRESENCIAL 028/2016 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2016.
DOTAÇÃO:
Recursos Próprios do Município de Soledade e Transferências:
2 GABINETE DO PREFEITO 2 2 4 122 2 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2 3 4 122 3 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4 SECRETARIA DE FINANÇAS 2 4 4 123 4 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 2 6 12 361 11 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE

EDUCAÇÃO E CULTURA 2 6 12 361 25 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
19 Transferência do FUNDEB (outras) 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
7 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO 2 7 10 244 10 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
8 SECRETARIA DE DESEN. RURAL E RECURSOS NATURAIS 2 8 20 606 15 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
9 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 2 9 8 244 19 2025 MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRABALHO E A. SOCIAL 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 9 8 244 19 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 9 8 244 19 2029 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S. 29 Transferência de Recursos do FNAS 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 10 10 244 10 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 10 10 301 21 1000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 14 Transferência de Recursos do SUS 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00057/2016 - 16.11.16 - ONDANET LTDA - R$ 9.200,00.

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:D170C77A



